

NOTA TÉCNICA Nº 02/2018 – Joan Ferraz Castello Branco 7ª GRD/UEP

ASSUNTO: Análise do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 151.200,00 m² de área em municípios contidos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.

1. OBJETIVO:

Analisar planilha orçamentária referente ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 151.200,00 m² de área em municípios contidos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.


2. ANÁLISE:

Verificou-se após análise da planilha orçamentária encaminhada pela empresa Construtora A.M.F Company Ambiental Ltda., que a mesma apresentou em sua planilha os serviços, quantidades e unidades conforme a planilha do edital. No entanto, constatamos que com relação à composição auxiliar **argamassa 1:3** que apresentou preço unitário de R\$ 291,70, não foi repassado para a composição principal de **assentamento de guia (meio-fio)** esse valor e sim o preço unitário de R\$ 205,00, acarretando assim uma divergência do preço unitário para o item de meio-fio que passaria de R\$ 31,74 para R\$ 31,96. Diante disso, haveria um acréscimo no valor da proposta de 50.400,00 x (R\$ 31,96 – R\$ 31,74) = **R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais)**.

3. CONCLUSÃO:

Diante do apresentado, concluímos em nossa análise que a proposta de preço da empresa Construtora A.M.F Company Ambiental Ltda. está desclassificada pelo motivo exposto acima.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2018.


Joan Ferraz Castello Branco
Analista em Gestão Regional
CODEVASF - PIAUÍ